



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 078 /2018
de 20 de setembro de 2018

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e do Art. 5º da Lei 307 de 24 de novembro de 2005:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Bolsa de Estágio a **JEFERSON DE LIMA SOUZA**, portador do CPF 062.690.975-92, pelo prazo de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 20 DE SETEMBRO DE 2018.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal